

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Roteiro



**Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO
Para o Exercício de 2024**

PREFEITO: Alysson Reis Sardinha



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Roteiro, Senhor Alysson Reis Sardinha, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, **APROVA** e eu **SANCIONO** o projeto de Lei Municipal 04/2023, o qual se tornará **Lei Municipal nº 22/2023, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.


ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 16(Dezesseis) dias do mês de Junho de 2023.


BRUNO REIS SARDINHA
Secretário de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

PROJETO DE LEI N. 04, DE 08 DE MAIO DE 2023.

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia 15 de 016 de 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2024.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I** - A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II** - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III** - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV** - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III

DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I** - Dos tributos de sua competência;
- II** - De atividades econômicas;
- III** - De transferências constitucionais e voluntárias;
- IV** - Das alienações;
- V** - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.
- VI** - Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - A estimativa das receitas considerou:

- I** - Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

- II** – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III** – Alterações na legislação tributária;
- IV** – A variação do índice de preços;
- V** – A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados e a previsão para 2023.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão estabelecidas na lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 9º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Parágrafo Único – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III

**A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO
E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO**

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art. 10º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social;

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivos e Legislativos, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

Art. 11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2024 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 21, de 23 de fevereiro de 2021, e suas alterações;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

II – da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria MOG 42, de 14 de abril de 1999 e suas atualizações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – a Fundos Especiais;

II – às Ações de Saúde;

III – às Ações de Assistência Social;

IV – ao Regime Próprio de Previdência Social;

IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentário para o exercício financeiro de 2023 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2024, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2024 já fixar tais valores mínimos.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Parágrafo Único – O Município se comprometerá em aplicar parte de suas receitas na promoção eficaz de políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes apoiando o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I** – Texto da lei;
- II** – Quadros orçamentário consolidado;
- III** – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV** – Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2023, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 15 de setembro de 2023, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2023.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2024 em relação ao exercício financeiro de 2023, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 22 - O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício financeiro de 2023, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2024.

Art. 23 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

- I** - os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II** - outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 24 - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 25 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I** - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II** - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração

Indireta

Art. 26 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República em seu inciso VIII, do art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 27 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição da República, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 28 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 29 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º – a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 30 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 60% (sessenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2024.

Art. 31 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2024, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações

Orçamentárias.

Art. 32 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º – A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º – Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

II - Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III - Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER

CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 33 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 34 – No exercício de 2024, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

-
- I** – situações de emergência ou calamidade pública;
 - II** – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
 - III** – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível.

Art. 35 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder, separadamente.

Art. 36 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídicos:

- I** – concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II** – criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III** – reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV** – alteração da estrutura de carreiras;
- V** – admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI** – designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII** – concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal, previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os artigos 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 - Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2024, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a)** Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b)** Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003;
- c)** Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 38 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 39 – A limitação de empenho prevista no Parágrafo Único do art. 21 desta Lei deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a)** diárias;
- b)** realização de serviço extraordinário;
- c)** aquisição de material de consumo;
- d)** realização de obras com recursos próprios.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I** – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III** – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV** – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V** – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI** – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII** – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I** – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II** – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III** – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV** – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V** – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 41 – Na hipótese de até 31 de dezembro de 2023, o Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante da proposta encaminhada, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

- I** – No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.
- II** – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 42 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALYSSON REIS
SARDINHA:024998
07385

Assinado de forma digital por
ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.09 09:58:56
+03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ENGARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Assegurar recursos necessários para a amortização da dívida consolidada.

PÚBLICO-ALVO: Poder Executivo

Dados Financeiros em R\$ médio/2024			
	2024	2025	TOTAL
R\$	755.712,83	785.941,35	1.541.654,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	296.062,98	0,00	0,00	296.062,98
			2025	1,00	307.905,50	0,00	0,00	307.905,50
			TOTAL	2,00	603.968,48	0,00	0,00	603.968,48
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	279.895,04	0,00	6.761,14	286.656,18
			2025	1,00	291.090,84	0,00	7.031,59	298.122,43
			TOTAL	2,00	570.985,88	0,00	13.792,73	584.778,61
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CONDENATÓRIAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	172.993,67	0,00	0,00	172.993,67
			2025	1,00	179.913,42	0,00	0,00	179.913,42
			TOTAL	2,00	352.907,09	0,00	0,00	352.907,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Assegurar recursos necessários ao desenvolvimento das ações continuadas da manutenção dos órgãos administrativos de cada secretaria.

PÚBLICO-ALVO: Secretarias Municipais.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024				
	R\$	2024	2025	TOTAL
PROJEÇÃO DE RECEITAS				
TOTAL		21.505.606,11	22.365.830,36	43.871.436,47
PROJEÇÃO DE DESPESAS				
TOTAL		21.505.606,11	22.365.830,36	43.871.436,47
PROJEÇÃO DE RESULTADO				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CADASTRO IMOBILIÁRIO E DO PATRIMÔNIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	8.863,50	0,00	0,00	8.863,50
			2025	1,00	9.218,04	0,00	0,00	9.218,04
			TOTAL	2,00	18.081,54	0,00	0,00	18.081,54
CAPACITAÇÃO CONTÍNUAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	20.830,78	0,00	0,00	20.830,78
			2025	1,00	21.664,01	0,00	0,00	21.664,01
			TOTAL	2,00	42.494,79	0,00	0,00	42.494,79
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	159.948,75	0,00	0,00	159.948,75
			2025	1,00	166.346,70	0,00	0,00	166.346,70
			TOTAL	2,00	326.295,45	0,00	0,00	326.295,45
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	118.219,40	0,00	0,00	118.219,40
			2025	1,00	122.948,18	0,00	0,00	122.948,18
			TOTAL	2,00	241.167,58	0,00	0,00	241.167,58
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	9.329.674,37	0,00	0,00	9.329.674,37
			2025	1,00	9.702.861,34	0,00	0,00	9.702.861,34
			TOTAL	2,00	19.032.535,71	0,00	0,00	19.032.535,71
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	996.963,75	0,00	0,00	996.963,75
			2025	1,00	1.036.842,30	0,00	0,00	1.036.842,30
			TOTAL	2,00	2.033.806,05	0,00	0,00	2.033.806,05
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	242.607,58	0,00	0,00	242.607,58
			2025	1,00	252.311,88	0,00	0,00	252.311,88
			TOTAL	2,00	494.919,46	0,00	0,00	494.919,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	36.406,13	0,00	864.670,34	901.076,47
			2025	1,00	37.862,38	0,00	899.257,15	937.119,53
			TOTAL	2,00	74.268,51	0,00	1.763.927,49	1.838.196,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	202.458,65	0,00	0,00	202.458,65
			2025	1,00	210.557,00	0,00	0,00	210.557,00
			TOTAL	2,00	413.015,65	0,00	0,00	413.015,65
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	258.355,84	0,00	0,00	258.355,84
			2025	1,00	268.690,07	0,00	0,00	268.690,07
			TOTAL	2,00	527.045,91	0,00	0,00	527.045,91
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	1.829.894,72	0,00	0,00	1.829.894,72
			2025	1,00	1.903.090,51	0,00	0,00	1.903.090,51
			TOTAL	2,00	3.732.985,23	0,00	0,00	3.732.985,23
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	937.614,18	937.614,18
			2025	1,00	0,00	0,00	975.118,75	975.118,75
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.912.732,93	1.912.732,93
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PESCA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	243.160,96	0,00	0,00	243.160,96
			2025	1,00	252.887,40	0,00	0,00	252.887,40
			TOTAL	2,00	496.048,36	0,00	0,00	496.048,36
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	674.481,32	0,00	0,00	674.481,32
			2025	1,00	701.460,57	0,00	0,00	701.460,57
			TOTAL	2,00	1.375.941,89	0,00	0,00	1.375.941,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DA HONDA DO BAIRRO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	86.977,00	0,00	0,00	86.977,00
			2025	1,00	90.456,08	0,00	0,00	90.456,08
			TOTAL	2,00	177.433,08	0,00	0,00	177.433,08
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	1.010.084,03	0,00	0,00	1.010.084,03
			2025	1,00	1.050.487,39	0,00	0,00	1.050.487,39
			TOTAL	2,00	2.060.571,42	0,00	0,00	2.060.571,42
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	146.758,47	0,00	0,00	146.758,47
			2025	1,00	152.628,81	0,00	0,00	152.628,81
			TOTAL	2,00	299.387,28	0,00	0,00	299.387,28
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	2.969.369,31	2.969.369,31
			2025	1,00	0,00	0,00	3.088.144,08	3.088.144,08
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	6.057.513,39	6.057.513,39
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	79.037,77	0,00	0,00	79.037,77
			2025	1,00	82.199,28	0,00	0,00	82.199,28
			TOTAL	2,00	161.237,05	0,00	0,00	161.237,05
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	34.425,64	0,00	0,00	34.425,64
			2025	1,00	35.802,67	0,00	0,00	35.802,67
			TOTAL	2,00	70.228,31	0,00	0,00	70.228,31
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	97.853,74	0,00	0,00	97.853,74
			2025	1,00	101.767,89	0,00	0,00	101.767,89
			TOTAL	2,00	199.621,63	0,00	0,00	199.621,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2024	1,00	901.512,68	0,00	0,00	901.512,68
			2025	1,00	937.573,19	0,00	0,00	937.573,19
			TOTAL	2,00	1.839.085,87	0,00	0,00	1.839.085,87
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2024	1,00	130.718,50	0,00	0,00	130.718,50
			2025	1,00	135.947,24	0,00	0,00	135.947,24
			TOTAL	2,00	266.665,74	0,00	0,00	266.665,74
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2024	1,00	107.072,47	0,00	0,00	107.072,47
			2025	1,00	111.355,37	0,00	0,00	111.355,37
			TOTAL	2,00	218.427,84	0,00	0,00	218.427,84
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2024	1,00	17.646,23	0,00	0,00	17.646,23
			2025	1,00	18.352,08	0,00	0,00	18.352,08
			TOTAL	2,00	35.998,31	0,00	0,00	35.998,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

OBJETIVO: Difusão de atividades como forma de resgate da cidadania, retirando os jovens da marginalização, melhorando a qualidade de vida e da socialização do indivíduo.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

	R\$	2024	2025	TOTAL
		397.906,58	413.822,84	811.729,42
PROJETO DE LEI Nº 001/2024				
PROJETO DE LEI Nº 002/2024				
PROJETO DE LEI Nº 003/2024				
PROJETO DE LEI Nº 004/2024				
PROJETO DE LEI Nº 005/2024				
PROJETO DE LEI Nº 006/2024				
PROJETO DE LEI Nº 007/2024				
PROJETO DE LEI Nº 008/2024				
PROJETO DE LEI Nº 009/2024				
PROJETO DE LEI Nº 010/2024				
PROJETO DE LEI Nº 011/2024				
PROJETO DE LEI Nº 012/2024				
PROJETO DE LEI Nº 013/2024				
PROJETO DE LEI Nº 014/2024				
PROJETO DE LEI Nº 015/2024				
PROJETO DE LEI Nº 016/2024				
PROJETO DE LEI Nº 017/2024				
PROJETO DE LEI Nº 018/2024				
PROJETO DE LEI Nº 019/2024				
PROJETO DE LEI Nº 020/2024				
PROJETO DE LEI Nº 021/2024				
PROJETO DE LEI Nº 022/2024				
PROJETO DE LEI Nº 023/2024				
PROJETO DE LEI Nº 024/2024				
PROJETO DE LEI Nº 025/2024				
PROJETO DE LEI Nº 026/2024				
PROJETO DE LEI Nº 027/2024				
PROJETO DE LEI Nº 028/2024				
PROJETO DE LEI Nº 029/2024				
PROJETO DE LEI Nº 030/2024				
PROJETO DE LEI Nº 031/2024				
PROJETO DE LEI Nº 032/2024				
PROJETO DE LEI Nº 033/2024				
PROJETO DE LEI Nº 034/2024				
PROJETO DE LEI Nº 035/2024				
PROJETO DE LEI Nº 036/2024				
PROJETO DE LEI Nº 037/2024				
PROJETO DE LEI Nº 038/2024				
PROJETO DE LEI Nº 039/2024				
PROJETO DE LEI Nº 040/2024				
PROJETO DE LEI Nº 041/2024				
PROJETO DE LEI Nº 042/2024				
PROJETO DE LEI Nº 043/2024				
PROJETO DE LEI Nº 044/2024				
PROJETO DE LEI Nº 045/2024				
PROJETO DE LEI Nº 046/2024				
PROJETO DE LEI Nº 047/2024				
PROJETO DE LEI Nº 048/2024				
PROJETO DE LEI Nº 049/2024				
PROJETO DE LEI Nº 050/2024				
PROJETO DE LEI Nº 051/2024				
PROJETO DE LEI Nº 052/2024				
PROJETO DE LEI Nº 053/2024				
PROJETO DE LEI Nº 054/2024				
PROJETO DE LEI Nº 055/2024				
PROJETO DE LEI Nº 056/2024				
PROJETO DE LEI Nº 057/2024				
PROJETO DE LEI Nº 058/2024				
PROJETO DE LEI Nº 059/2024				
PROJETO DE LEI Nº 060/2024				
PROJETO DE LEI Nº 061/2024				
PROJETO DE LEI Nº 062/2024				
PROJETO DE LEI Nº 063/2024				
PROJETO DE LEI Nº 064/2024				
PROJETO DE LEI Nº 065/2024				
PROJETO DE LEI Nº 066/2024				
PROJETO DE LEI Nº 067/2024				
PROJETO DE LEI Nº 068/2024				
PROJETO DE LEI Nº 069/2024				
PROJETO DE LEI Nº 070/2024				
PROJETO DE LEI Nº 071/2024				
PROJETO DE LEI Nº 072/2024				
PROJETO DE LEI Nº 073/2024				
PROJETO DE LEI Nº 074/2024				
PROJETO DE LEI Nº 075/2024				
PROJETO DE LEI Nº 076/2024				
PROJETO DE LEI Nº 077/2024				
PROJETO DE LEI Nº 078/2024				
PROJETO DE LEI Nº 079/2024				
PROJETO DE LEI Nº 080/2024				
PROJETO DE LEI Nº 081/2024				
PROJETO DE LEI Nº 082/2024				
PROJETO DE LEI Nº 083/2024				
PROJETO DE LEI Nº 084/2024				
PROJETO DE LEI Nº 085/2024				
PROJETO DE LEI Nº 086/2024				
PROJETO DE LEI Nº 087/2024				
PROJETO DE LEI Nº 088/2024				
PROJETO DE LEI Nº 089/2024				
PROJETO DE LEI Nº 090/2024				
PROJETO DE LEI Nº 091/2024				
PROJETO DE LEI Nº 092/2024				
PROJETO DE LEI Nº 093/2024				
PROJETO DE LEI Nº 094/2024				
PROJETO DE LEI Nº 095/2024				
PROJETO DE LEI Nº 096/2024				
PROJETO DE LEI Nº 097/2024				
PROJETO DE LEI Nº 098/2024				
PROJETO DE LEI Nº 099/2024				
PROJETO DE LEI Nº 100/2024				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	31.466,31	0,00	0,00	31.466,31
			2025	1,00	32.724,96	0,00	0,00	32.724,96
			TOTAL	2,00	64.191,27	0,00	0,00	64.191,27
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	151.249,97	0,00	0,00	151.249,97
			2025	1,00	157.299,97	0,00	0,00	157.299,97
			TOTAL	2,00	308.549,94	0,00	0,00	308.549,94
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LAZER COMUNITÁRIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	114.547,16	0,00	0,00	114.547,16
			2025	1,00	119.129,05	0,00	0,00	119.129,05
			TOTAL	2,00	233.676,21	0,00	0,00	233.676,21
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÃO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	53.786,02	0,00	0,00	53.786,02
			2025	1,00	55.937,46	0,00	0,00	55.937,46
			TOTAL	2,00	109.723,48	0,00	0,00	109.723,48
MANUTENÇÃO DO CAMPOS DE FUTEBOL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	8.032,37	0,00	0,00	8.032,37
			2025	1,00	8.353,66	0,00	0,00	8.353,66
			TOTAL	2,00	16.386,03	0,00	0,00	16.386,03
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	23.461,94	0,00	0,00	23.461,94
			2025	1,00	24.400,42	0,00	0,00	24.400,42
			TOTAL	2,00	47.862,36	0,00	0,00	47.862,36
PROMOVER A FEDERALIZAÇÃO DO TIME DE FUTEBOL DE ROTEIRO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	7.761,07	0,00	0,00	7.761,07
			2025	1,00	8.071,51	0,00	0,00	8.071,51
			TOTAL	2,00	15.832,58	0,00	0,00	15.832,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REATIVAR O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE INFANTO-JUVENIL "2º TEMPO"	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	7.601,74	0,00	0,00	7.601,74
			2025	1,00	7.905,81	0,00	0,00	7.905,81
			TOTAL	2,00	15.507,55	0,00	0,00	15.507,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Melhorar a mobilidade urbana, tornando a cidade limpa, conservada e com estrutura física funcional.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	134.111,86	134.111,86
			2025	1,00	0,00	0,00	139.476,33	139.476,33
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	273.588,19	273.588,19
APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	22.691,11	0,00	0,00	22.691,11
			2025	1,00	23.598,75	0,00	0,00	23.598,75
			TOTAL	2,00	46.289,86	0,00	0,00	46.289,86
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	40.240,45	0,00	0,00	40.240,45
			2025	1,00	41.850,07	0,00	0,00	41.850,07
			TOTAL	2,00	82.090,52	0,00	0,00	82.090,52
AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE LOTES URB. PARA FINS HABITAC. DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	166.636,46	0,00	0,00	166.636,46
			2025	1,00	173.301,92	0,00	0,00	173.301,92
			TOTAL	2,00	339.938,38	0,00	0,00	339.938,38
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	144.992,88	0,00	0,00	144.992,88
			2025	1,00	150.792,60	0,00	0,00	150.792,60
			TOTAL	2,00	295.785,48	0,00	0,00	295.785,48
CONSTRUÇÃO DA BALANÇA DO PEIXE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	60.813,92	0,00	0,00	60.813,92
			2025	1,00	63.246,48	0,00	0,00	63.246,48
			TOTAL	2,00	124.060,40	0,00	0,00	124.060,40
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	30.226,09	0,00	0,00	30.226,09
			2025	1,00	31.435,13	0,00	0,00	31.435,13
			TOTAL	2,00	61.661,22	0,00	0,00	61.661,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	393.982,40	393.982,40
			2025	1,00	0,00	0,00	409.741,70	409.741,70
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	803.724,10	803.724,10
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	528.142,71	528.142,71
			2025	1,00	0,00	0,00	549.268,42	549.268,42
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.077.411,13	1.077.411,13
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	62.140,27	0,00	0,00	62.140,27
			2025	1,00	64.625,88	0,00	0,00	64.625,88
			TOTAL	2,00	126.766,15	0,00	0,00	126.766,15
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	53.216,49	0,00	0,00	53.216,49
			2025	1,00	55.345,15	0,00	0,00	55.345,15
			TOTAL	2,00	108.561,64	0,00	0,00	108.561,64
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	44.659,82	0,00	0,00	44.659,82
			2025	1,00	46.446,21	0,00	0,00	46.446,21
			TOTAL	2,00	91.106,03	0,00	0,00	91.106,03
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	43.845,93	0,00	215.316,23	259.162,16
			2025	1,00	45.599,77	0,00	223.928,88	269.528,65
			TOTAL	2,00	89.445,70	0,00	439.245,11	528.690,81
IMPLANTACÃO DE UM POLO INDUSTRIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	125.087,96	0,00	0,00	125.087,96
			2025	1,00	130.091,48	0,00	0,00	130.091,48
			TOTAL	2,00	255.179,44	0,00	0,00	255.179,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	49.937,22	0,00	0,00	49.937,22
			2025	1,00	51.934,71	0,00	0,00	51.934,71
			TOTAL	2,00	101.871,93	0,00	0,00	101.871,93
MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	291.500,50	0,00	0,00	291.500,50
			2025	1,00	303.160,52	0,00	0,00	303.160,52
			TOTAL	2,00	594.661,02	0,00	0,00	594.661,02
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	146.486,12	0,00	0,00	146.486,12
			2025	1,00	152.345,56	0,00	0,00	152.345,56
			TOTAL	2,00	298.831,68	0,00	0,00	298.831,68
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEVASTADAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	109.763,91	0,00	0,00	109.763,91
			2025	1,00	114.154,47	0,00	0,00	114.154,47
			TOTAL	2,00	223.918,38	0,00	0,00	223.918,38
MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	109.979,22	0,00	0,00	109.979,22
			2025	1,00	114.378,39	0,00	0,00	114.378,39
			TOTAL	2,00	224.357,61	0,00	0,00	224.357,61
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPIEDO EM RUAS E AVENIDAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	160.713,11	0,00	923.554,26	1.084.267,37
			2025	1,00	167.141,63	0,00	960.496,43	1.127.638,06
			TOTAL	2,00	327.854,74	0,00	1.884.050,69	2.211.905,43
PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR PESQUEIRO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	50.346,32	0,00	0,00	50.346,32
			2025	1,00	52.360,17	0,00	0,00	52.360,17
			TOTAL	2,00	102.706,49	0,00	0,00	102.706,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	15.203,49	0,00	0,00	15.203,49
			2025	1,00	15.811,63	0,00	0,00	15.811,63
			TOTAL	2,00	31.015,12	0,00	0,00	31.015,12
REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE MANGUE E MATA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	38.491,01	0,00	0,00	38.491,01
			2025	1,00	40.030,65	0,00	0,00	40.030,65
			TOTAL	2,00	78.521,66	0,00	0,00	78.521,66
TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	142.518,89	0,00	0,00	142.518,89
			2025	1,00	148.219,65	0,00	0,00	148.219,65
			TOTAL	2,00	290.738,54	0,00	0,00	290.738,54
URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA E LAGUNAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	154.108,28	0,00	380.912,71	535.020,99
			2025	1,00	160.272,61	0,00	396.149,22	556.421,83
			TOTAL	2,00	314.380,89	0,00	777.061,93	1.091.442,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	15.203,49	0,00	0,00	15.203,49
			2025	1,00	15.811,63	0,00	0,00	15.811,63
			TOTAL	2,00	31.015,12	0,00	0,00	31.015,12
REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE MANGUE E MATA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	38.491,01	0,00	0,00	38.491,01
			2025	1,00	40.030,65	0,00	0,00	40.030,65
			TOTAL	2,00	78.521,66	0,00	0,00	78.521,66
TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	142.518,89	0,00	0,00	142.518,89
			2025	1,00	148.219,65	0,00	0,00	148.219,65
			TOTAL	2,00	290.738,54	0,00	0,00	290.738,54
URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA E LAGUNAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	154.108,28	0,00	380.912,71	535.020,99
			2025	1,00	160.272,61	0,00	396.149,22	556.421,83
			TOTAL	2,00	314.380,89	0,00	777.061,93	1.091.442,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	15.203,49	0,00	0,00	15.203,49
			2025	1,00	15.811,63	0,00	0,00	15.811,63
			TOTAL	2,00	31.015,12	0,00	0,00	31.015,12
REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE MANGUE E MATA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	38.491,01	0,00	0,00	38.491,01
			2025	1,00	40.030,65	0,00	0,00	40.030,65
			TOTAL	2,00	78.521,66	0,00	0,00	78.521,66
TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	142.518,89	0,00	0,00	142.518,89
			2025	1,00	148.219,65	0,00	0,00	148.219,65
			TOTAL	2,00	290.738,54	0,00	0,00	290.738,54
URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA E LAGUNAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	154.108,28	0,00	380.912,71	535.020,99
			2025	1,00	160.272,61	0,00	396.149,22	556.421,83
			TOTAL	2,00	314.380,89	0,00	777.061,93	1.091.442,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Estimular e potencializar a inclusão de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, riscos e/ou direitos violados em todos os níveis de proteção preconizados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PÚBLICO-ALVO: População que vive em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

	2024	2025	TOTAL
R\$	3.516.199,20	3.656.847,19	7.173.046,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	3.436,44	3.436,44
			2025	1,00	0,00	0,00	3.573,90	3.573,90
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	7.010,34	7.010,34
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	46.588,01	46.588,01
			2025	1,00	0,00	0,00	48.451,53	48.451,53
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	95.039,54	95.039,54
SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	427.019,98	427.019,98
			2025	1,00	0,00	0,00	444.100,78	444.100,78
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	871.120,76	871.120,76
AJUDA FINANCEIRA A PESSOAS E FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	38.151,88	0,00	0,00	38.151,88
			2025	1,00	39.677,96	0,00	0,00	39.677,96
			TOTAL	2,00	77.829,84	0,00	0,00	77.829,84
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	45.247,66	45.247,66
			2025	1,00	0,00	0,00	47.057,57	47.057,57
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	92.305,23	92.305,23
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRABALHO EDUCATIVO SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	80.182,69	0,00	0,00	80.182,69
			2025	1,00	83.390,00	0,00	0,00	83.390,00
			TOTAL	2,00	163.572,69	0,00	0,00	163.572,69
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	662.083,40	0,00	0,00	662.083,40
			2025	1,00	688.566,74	0,00	0,00	688.566,74
			TOTAL	2,00	1.350.650,14	0,00	0,00	1.350.650,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO DE CREAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	87.624,02	0,00	0,00	87.624,02
			2025	1,00	91.128,98	0,00	0,00	91.128,98
			TOTAL	2,00	178.753,00	0,00	0,00	178.753,00
CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS E BANHEIROS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	15.321,90	0,00	0,00	15.321,90
			2025	1,00	15.934,78	0,00	0,00	15.934,78
			TOTAL	2,00	31.256,68	0,00	0,00	31.256,68
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	234.531,06	234.531,06
			2025	1,00	0,00	0,00	243.912,30	243.912,30
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	478.443,36	478.443,36
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	64.163,16	64.163,16
			2025	1,00	0,00	0,00	66.729,69	66.729,69
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	130.892,85	130.892,85
CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	57.274,12	0,00	0,00	57.274,12
			2025	1,00	59.565,08	0,00	0,00	59.565,08
			TOTAL	2,00	116.839,20	0,00	0,00	116.839,20
FORTALECIMENTO DO CONTRL SOCIAL DO SUAS E PBF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	16.999,22	16.999,22
			2025	1,00	0,00	0,00	17.679,19	17.679,19
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	34.678,41	34.678,41
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	32.231,77	0,00	0,00	32.231,77
			2025	1,00	33.521,04	0,00	0,00	33.521,04
			TOTAL	2,00	65.752,81	0,00	0,00	65.752,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTAÇÃO DO CLUBE DAS MÃES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	22.909,64	0,00	0,00	22.909,64
			2025	1,00	23.826,03	0,00	0,00	23.826,03
			TOTAL	2,00	46.735,67	0,00	0,00	46.735,67
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER DA JUVENTUDE E DO IDOSO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	8.435,02	0,00	0,00	8.435,02
			2025	1,00	8.772,42	0,00	0,00	8.772,42
			TOTAL	2,00	17.207,44	0,00	0,00	17.207,44
MANUTENÇÃO DA CASA DA SOPA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	332.186,65	0,00	0,00	332.186,65
			2025	1,00	345.474,12	0,00	0,00	345.474,12
			TOTAL	2,00	677.660,77	0,00	0,00	677.660,77
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	331.043,35	0,00	0,00	331.043,35
			2025	1,00	344.285,08	0,00	0,00	344.285,08
			TOTAL	2,00	675.328,43	0,00	0,00	675.328,43
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASILE CADASTRO ÚNICO - IGD/PAB	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	118.721,92	118.721,92
			2025	1,00	0,00	0,00	123.470,80	123.470,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	242.192,72	242.192,72
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	26.143,70	0,00	0,00	26.143,70
			2025	1,00	27.189,45	0,00	0,00	27.189,45
			TOTAL	2,00	53.333,15	0,00	0,00	53.333,15
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	174.407,24	0,00	0,00	174.407,24
			2025	1,00	181.383,53	0,00	0,00	181.383,53
			TOTAL	2,00	355.790,77	0,00	0,00	355.790,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	213.585,08	0,00	0,00	213.585,08
			2025	1,00	222.128,48	0,00	0,00	222.128,48
			TOTAL	2,00	435.713,56	0,00	0,00	435.713,56
PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTES EM PERÍODO DE PARTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	25.017,59	0,00	0,00	25.017,59
			2025	1,00	26.018,29	0,00	0,00	26.018,29
			TOTAL	2,00	51.035,88	0,00	0,00	51.035,88
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	182.121,75	182.121,75
			2025	1,00	0,00	0,00	189.406,62	189.406,62
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	371.528,37	371.528,37
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	270.771,95	270.771,95
			2025	1,00	0,00	0,00	281.602,83	281.602,83
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	552.374,78	552.374,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Recuperação e preservação das riquezas culturais do Município através de uma política de apoio e reestruturação das entidades públicas e privadas de incentivos à cultura municipal.

PÚBLICO-ALVO: População do Município e Entidade de cunho cultural.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE ACERVOS PARA A BIBLIOTECA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	13.986,95	0,00	0,00	13.986,95
			2025	1,00	14.546,43	0,00	0,00	14.546,43
			TOTAL	2,00	28.533,38	0,00	0,00	28.533,38
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	57.968,52	0,00	0,00	57.968,52
			2025	1,00	60.287,26	0,00	0,00	60.287,26
			TOTAL	2,00	118.255,78	0,00	0,00	118.255,78
CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	97.001,04	97.001,04
			2025	1,00	0,00	0,00	100.881,08	100.881,08
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	197.882,12	197.882,12
FESTIVIDADES CÍVICAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	584.430,69	0,00	0,00	584.430,69
			2025	1,00	607.807,92	0,00	0,00	607.807,92
			TOTAL	2,00	1.192.238,61	0,00	0,00	1.192.238,61
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	36.501,48	0,00	0,00	36.501,48
			2025	1,00	37.961,54	0,00	0,00	37.961,54
			TOTAL	2,00	74.463,02	0,00	0,00	74.463,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO

OBJETIVO: Oferecer educação de qualidade, estimulando atividades que mantenham o aluno em sala de aula, elevando os níveis de aprendizagem a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimento, habilidades e a formação de atitudes e valores do cidadão.

PÚBLICO-ALVO: Crianças de 0 a 14 anos, jovens e adultos e profissionais da educação.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

	2024	2025	TOTAL
R\$	20.963.352,40	21.801.886,47	42.765.238,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	187.633,02	187.633,02
			2025	1,00	0,00	0,00	195.138,34	195.138,34
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	382.771,36	382.771,36
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	36.502,55	36.502,55
			2025	1,00	0,00	0,00	37.962,65	37.962,65
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	74.465,20	74.465,20
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	10.704,46	10.704,46
			2025	1,00	0,00	0,00	11.132,64	11.132,64
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	21.837,10	21.837,10
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	76.750,55	76.750,55
			2025	1,00	0,00	0,00	79.820,57	79.820,57
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	156.571,12	156.571,12
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	271.258,62	271.258,62
			2025	1,00	0,00	0,00	282.108,96	282.108,96
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	553.367,58	553.367,58
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	137.131,68	137.131,68
			2025	1,00	0,00	0,00	142.616,95	142.616,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	279.748,63	279.748,63
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	262.068,86	262.068,86
			2025	1,00	0,00	0,00	272.551,61	272.551,61
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	534.620,47	534.620,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	730.027,81	730.027,81
			2025	1,00	0,00	0,00	759.228,92	759.228,92
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.489.256,73	1.489.256,73
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	28.103,08	28.103,08
			2025	1,00	0,00	0,00	29.227,20	29.227,20
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	57.330,28	57.330,28
CURSO DE CAPACITAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	80.272,06	80.272,06
			2025	1,00	0,00	0,00	83.482,94	83.482,94
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	163.755,00	163.755,00
EVENTOS ARTÍSTICOS E TRADICIONAIS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	36.315,24	36.315,24
			2025	1,00	0,00	0,00	37.767,85	37.767,85
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	74.083,09	74.083,09
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	44.304,55	44.304,55
			2025	1,00	0,00	0,00	46.076,73	46.076,73
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	90.381,28	90.381,28
IMPLANTAÇÃO DE ILHAS DIGITAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	40.136,02	40.136,02
			2025	1,00	0,00	0,00	41.741,46	41.741,46
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	81.877,48	81.877,48
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	21.843,84	21.843,84
			2025	1,00	0,00	0,00	22.717,59	22.717,59
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	44.561,43	44.561,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	53.221,87	53.221,87
			2025	1,00	0,00	0,00	55.350,74	55.350,74
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	108.572,61	108.572,61
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE PRÉ-ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	25.208,14	25.208,14
			2025	1,00	0,00	0,00	26.216,47	26.216,47
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	51.424,61	51.424,61
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	14.259,32	14.259,32
			2025	1,00	0,00	0,00	14.829,69	14.829,69
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	29.089,01	29.089,01
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	199.135,22	199.135,22
			2025	1,00	0,00	0,00	207.100,63	207.100,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	406.235,85	406.235,85
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	499.286,15	499.286,15
			2025	1,00	0,00	0,00	519.257,60	519.257,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.018.543,75	1.018.543,75
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	913.193,53	913.193,53
			2025	1,00	0,00	0,00	949.721,27	949.721,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.862.914,80	1.862.914,80
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	265.901,83	265.901,83
			2025	1,00	0,00	0,00	276.537,90	276.537,90
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	542.439,73	542.439,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	46.203,65	46.203,65
			2025	1,00	0,00	0,00	48.051,80	48.051,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	94.255,45	94.255,45
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	23.530,84	23.530,84
			2025	1,00	0,00	0,00	24.472,07	24.472,07
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	48.002,91	48.002,91
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC CRECHE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	49.133,01	49.133,01
			2025	1,00	0,00	0,00	51.098,33	51.098,33
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	100.231,34	100.231,34
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	390.385,93	0,00	263.458,78	653.844,71
			2025	1,00	406.001,37	0,00	273.997,13	679.998,50
			TOTAL	2,00	796.387,30	0,00	537.455,91	1.333.843,21
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEJA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	16.115,35	16.115,35
			2025	1,00	0,00	0,00	16.759,96	16.759,96
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	32.875,31	32.875,31
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	20.329,09	20.329,09
			2025	1,00	0,00	0,00	21.142,25	21.142,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	41.471,34	41.471,34
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	71.646,50	71.646,50
			2025	1,00	0,00	0,00	74.512,36	74.512,36
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	146.158,86	146.158,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	29.908,52	29.908,52
			2025	1,00	0,00	0,00	31.104,86	31.104,86
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	61.013,38	61.013,38
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	171.821,28	171.821,28
			2025	1,00	0,00	0,00	178.694,13	178.694,13
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	350.515,41	350.515,41
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	217.217,47	217.217,47
			2025	1,00	0,00	0,00	225.906,17	225.906,17
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	443.123,64	443.123,64
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	12.487.895,95	12.487.895,95
			2025	1,00	0,00	0,00	12.987.411,79	12.987.411,79
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	25.475.307,74	25.475.307,74
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	3.242.447,63	3.242.447,63
			2025	1,00	0,00	0,00	3.372.145,54	3.372.145,54
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	6.614.593,17	6.614.593,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar a oferta e a qualidade de serviços de saúde com ações de promoção e prevenção, fortalecendo o Sistema Municipal de Saúde para a melhoria da qualidade de vida.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	5.033,02	5.033,02
			2025	1,00	0,00	0,00	5.234,34	5.234,34
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	10.267,36	10.267,36
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	14.669,49	14.669,49
			2025	1,00	0,00	0,00	15.256,27	15.256,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	29.925,76	29.925,76
AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	184.237,48	184.237,48
			2025	1,00	0,00	0,00	191.606,98	191.606,98
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	375.844,46	375.844,46
ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL A PESSOAS E FAMILIARES CARENTES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	14.832,06	14.832,06
			2025	1,00	0,00	0,00	15.425,34	15.425,34
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	30.257,40	30.257,40
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	300.937,73	300.937,73
			2025	1,00	0,00	0,00	312.975,24	312.975,24
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	613.912,97	613.912,97
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES FÍSICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	249.222,07	249.222,07
			2025	1,00	0,00	0,00	259.190,95	259.190,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	508.413,02	508.413,02
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	179.890,25	179.890,25
			2025	1,00	0,00	0,00	187.085,86	187.085,86
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	366.976,11	366.976,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E CAPACITAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	21.590,83	21.590,83
			2025	1,00	0,00	0,00	22.454,46	22.454,46
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	44.045,29	44.045,29
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	42.128,78	42.128,78
			2025	1,00	0,00	0,00	43.813,93	43.813,93
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	85.942,71	85.942,71
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	271.997,53	271.997,53
			2025	1,00	0,00	0,00	282.877,43	282.877,43
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	554.874,96	554.874,96
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	20.481,96	20.481,96
			2025	1,00	0,00	0,00	21.301,24	21.301,24
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	41.783,20	41.783,20
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	102.789,82	102.789,82
			2025	1,00	0,00	0,00	106.901,41	106.901,41
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	209.691,23	209.691,23
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	2.519.212,62	2.519.212,62
			2025	1,00	0,00	0,00	2.619.981,12	2.619.981,12
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	5.139.193,74	5.139.193,74
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	428.161,35	428.161,35
			2025	1,00	0,00	0,00	445.287,80	445.287,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	873.449,15	873.449,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	263.611,67	263.611,67
			2025	1,00	0,00	0,00	274.156,14	274.156,14
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	537.767,81	537.767,81
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	414.384,71	414.384,71
			2025	1,00	0,00	0,00	430.960,10	430.960,10
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	845.344,81	845.344,81
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	350.063,64	350.063,64
			2025	1,00	0,00	0,00	364.066,19	364.066,19
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	714.129,83	714.129,83
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	96.180,70	96.180,70
			2025	1,00	0,00	0,00	100.027,93	100.027,93
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	196.208,63	196.208,63
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRÓ SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	299.965,66	299.965,66
			2025	1,00	0,00	0,00	311.964,29	311.964,29
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	611.929,95	611.929,95
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	191.075,94	191.075,94
			2025	1,00	0,00	0,00	198.718,98	198.718,98
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	389.794,92	389.794,92
MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	60.581,40	60.581,40
			2025	1,00	0,00	0,00	63.004,66	63.004,66
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	123.586,06	123.586,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	10.514,97	10.514,97
			2025	1,00	0,00	0,00	10.935,57	10.935,57
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	21.450,54	21.450,54
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	9.318,89	9.318,89
			2025	1,00	0,00	0,00	9.691,65	9.691,65
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	19.010,54	19.010,54
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	13.740,42	13.740,42
			2025	1,00	0,00	0,00	14.290,04	14.290,04
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	28.030,46	28.030,46
PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - PCCN	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	8.988,38	8.988,38
			2025	1,00	0,00	0,00	9.347,92	9.347,92
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	18.336,30	18.336,30
PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	21.999,93	21.999,93
			2025	1,00	0,00	0,00	22.879,93	22.879,93
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	44.879,86	44.879,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Promover, divulgar e valorizar a cidade, colocando o Município no roteiro turístico de agências nacionais e internacionais. Fortalecer a infraestrutura turística da cidade atraindo eventos, investimentos e parcerias.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

	2024	2025	TOTAL
R\$	357.674,79	371.981,78	729.656,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2024	1,00	309.368,57	0,00	0,00	309.368,57
			2025	1,00	321.743,31	0,00	0,00	321.743,31
			TOTAL	2,00	631.111,88	0,00	0,00	631.111,88
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2024	1,00	48.306,22	0,00	0,00	48.306,22
			2025	1,00	50.238,47	0,00	0,00	50.238,47
			TOTAL	2,00	98.544,69	0,00	0,00	98.544,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Contingenciar a reserva orçamentária do Município.

PÚBLICO-ALVO: Secretarias Municipais.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

R\$	2024		2025		TOTAL
	2024	2025	2024	2025	
	430.632,45	447.857,75			878.490,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2024	1,00	430.632,45	0,00	0,00	430.632,45
			2025	1,00	447.857,75	0,00	0,00	447.857,75
			TOTAL	2,00	878.490,20	0,00	0,00	878.490,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

TOTAL DOS PROGRAMAS	R\$	2024	2025	TOTAL
		59.452.203,96	61.830.292,15	121.282.496,11

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por ALYSSON
REIS SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 10:55:13 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
2024

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	54.611.023,83	56.795.464,82	59.067.283,43
Receita Tributária	1.788.045,16	1.859.566,95	1.933.949,64
Impostos	1.461.165,46	1.519.612,09	1.580.396,63
Taxas	326.879,70	339.954,86	353.553,01
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	135.980,82	141.420,08	147.076,89
Transferências Correntes	19.774.193,00	20.565.160,72	21.387.767,15
Transferências Intergovernamentais	19.774.193,00	20.565.160,72	21.387.767,15
Transferências da União	19.774.193,00	20.565.160,72	21.387.767,15
Cota-Parte do FPM	15.004.520,97	15.604.701,81	16.228.889,88
Transferências de Recursos do SUS - FMS	4.769.672,03	4.960.458,91	5.158.877,27
Outras Receitas Correntes	32.912.804,85	34.229.317,07	35.598.489,75
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	77.952,48	81.070,57	84.313,39
Demais Receitas Correntes	32.834.852,37	34.148.246,50	35.514.176,36
RECEITAS DE CAPITAL	4.841.180,13	5.034.827,33	5.236.220,42
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	4.841.180,13	5.034.827,33	5.236.220,42
TOTAL	59.452.203,96	61.830.292,15	64.303.503,85

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por ALYSSON
REIS SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 10:55:32 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
2024

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	50.030.953,96	52.032.192,14	54.113.479,84
Pessoal e Encargos Sociais	25.872.791,51	26.907.703,17	27.984.011,30
Juros e Encargos da Dívida	128.875,12	134.030,13	139.391,34
Outras Despesas Correntes	24.029.287,33	24.990.458,84	25.990.077,20
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.990.617,55	9.350.242,26	9.724.251,95
Investimentos	8.661.162,24	9.007.608,73	9.367.913,08
Inversões Financeiras	144.992,88	150.792,60	156.824,30
Amortização Financeira	184.462,43	191.840,93	199.514,57
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	430.632,45	447.857,75	465.772,06
TOTAL (IV) = (I + II + III)	59.452.203,96	61.830.292,15	64.303.503,85

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por ALYSSON
REIS SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 10:57:27 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS IV - Resultado Nominal
2024

ESPECIFICAÇÃO	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.069.283,67	2.898.681,02	2.927.667,83	2.956.944,51	2.986.513,95	3.016.379,09
DEDUÇÕES (II)	5.187.780,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	3.246.614,81	3.254.537,32	3.287.082,69	3.319.953,52	3.353.153,06	3.386.684,59
Haveres Financeiros	5.375.559,74	1.601.288,58	1.617.301,47	1.633.474,48	1.649.809,23	1.666.307,32
(-) Restos a Pagar Processados	3.434.394,19	5.741.351,34	5.798.764,85	5.856.752,50	5.915.320,03	5.974.473,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(4.118.496,69)	2.898.681,02	2.927.667,83	2.956.944,51	2.986.513,95	3.016.379,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.685.688,26	6.403.762,48	6.467.800,10	6.532.478,11	6.597.802,89	6.663.780,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	1.567.191,57	9.302.443,50	9.395.467,93	9.489.422,62	9.584.316,84	9.680.160,01
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 1.567.191,57	(c - b) 7.735.251,93	(d - c) 93.024,43	(e - d) 93.954,69	(f - e) 94.894,22	(g - f) 95.843,17

Fonte:

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao exercício de 2021.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN.

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385
Assinado de forma digital por ALYSSON REIS SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 10:57:58 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS V - Motante da Dívida Pública
2024

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)							
Dívida Mobiliária	3.235.418,58	1.069.283,67	2.898.681,02	2.927.667,83	2.956.944,51	2.986.513,95	3.016.379,09
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	3.235.418,58	1.069.283,67	2.898.681,02	2.927.667,83	2.956.944,51	2.986.513,95	3.016.379,09
Haveres Financeiros	2.036.633,97	5.187.780,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.861.959,46	3.246.614,81	3.254.537,32	3.287.082,69	3.319.953,52	3.353.153,06	3.386.684,59
	490.681,85	5.375.559,74	1.601.288,58	1.617.301,47	1.633.474,48	1.649.809,23	1.666.307,32
	2.316.007,34	3.434.394,19	5.741.351,34	5.798.764,85	5.856.752,50	5.915.320,03	5.974.473,23
DCL (III) = (I - II)	1.198.784,61	4.118.496,69	2.898.681,02	2.927.667,83	2.956.944,51	2.986.513,95	3.016.379,09

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385
Assinado de forma digital por ALYSSON
REIS SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 10:58:57 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	% PIB (d/PIB) x 100
Receita Total	59.452.203,96	57.165.580,73	0,267%	61.830.292,15	57.165.580,76	0,268 %	64.303.503,85	57.165.580,77	0,268 %	64.303.503,85	57.165.580,77	0,268 %
Receitas Primárias (I)	53.426.006,91	51.371.160,49	0,240%	55.563.047,18	51.371.160,48	0,241 %	57.785.569,07	51.371.160,49	0,241 %	57.785.569,07	51.371.160,49	0,241 %
Despesa Total	59.452.203,96	57.165.580,73	0,267%	61.830.292,15	57.165.580,76	0,268 %	64.303.503,85	57.165.580,77	0,268 %	64.303.503,85	57.165.580,77	0,268 %
Despesas Primárias (II)	59.138.866,41	56.864.294,63	0,265%	61.504.421,09	56.864.294,65	0,266 %	63.964.597,94	56.864.294,65	0,266 %	63.964.597,94	56.864.294,65	0,266 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.712.859,50	-5.493.134,13	-0,026%	-5.941.373,91	-5.493.134,16	-0,026 %	-6.179.028,87	-5.493.134,17	-0,026 %	-6.179.028,87	-5.493.134,17	-0,026 %
Resultado Nominal	93.954,69	90.341,05	0,000%	94.894,22	87.735,04	0,000 %	95.843,17	85.204,23	0,000 %	95.843,17	85.204,23	0,000 %
Dívida Pública Consolidada	2.956.944,51	2.843.215,87	0,013%	2.986.513,95	2.761.200,03	0,013 %	3.016.379,09	2.681.550,03	0,013 %	3.016.379,09	2.681.550,03	0,013 %
Dívida Consolidada Líquida	2.956.944,51	2.843.215,87	0,013%	2.986.513,95	2.761.200,03	0,013 %	3.016.379,09	2.681.550,03	0,013 %	3.016.379,09	2.681.550,03	0,013 %

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS				2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)				1,41 %	1,80 %	1,80 %
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)				10,00 %	9,00 %	8,88 %
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)				5,25 %	5,30 %	5,32 %
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação				4,00 %	4,00 %	4,00 %
Projeção do PIB do Estado - R\$				R\$ 22.299.549.764,90	R\$ 23.080.034.006,60	R\$ 24.003.235.366,86

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 10:59:31 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	28.699.459,20	-16,70	34.454.612,01	12,67	30.579.128,03	0,00
TOTAL	28.699.459,20	-16,70	34.454.612,01	12,67	30.579.128,03	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por ALYSSON
REIS SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 10:59:53 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2022 (b)	2021 (e)	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por ALYSSON
REIS SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 11:00:29 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	—

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por ALYSSON
REIS SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 11:00:48 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	2.286.623,32
(-) Transferências Constitucionais	1.849.833,95
(-) Transferências ao FUNDEB	295.849,31
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	140.940,06
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	140.940,06
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	140.940,06

FONTE:

ALYSSON REIS

SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por
ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 11:01:05 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA

PREFEITO

024.998.073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda de arrecadação do FPM por fatores decorrentes de medidas pontuais adotadas pelo Governo Federal.	2.000.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	2.000.000,00
Frustação de arrecadação de tributos municipais	150.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	150.000,00
Epidemias	100.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	100.000,00
TOTAL	2.250.000,00	TOTAL	2.250.000,00

FONTE:

ALYSSON REIS
SARDINHA:02499807385

Assinado de forma digital por ALYSSON
REIS SARDINHA:02499807385
Dados: 2023.05.10 11:01:24 -03'00'

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85